SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2183

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 062 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
ALESSANDRA MARIA DANTAS DE O. SILVA	Coordenador Escolar	20081259837	893.960.653-15
ÂNGELA MARIA COSTA DE O. SILVA	Coordenador Escolar	99098151451	893.973.043-72
FRANCISCA ALBANISA DA SILVA	Coordenador Escolar	99098155783	746.170.523-72
GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	Coordenador Escolar	2001019838231	004.263.623-06
LINDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar	338575899	887.381.083-72
MICHELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar	2007642164	835.028.823-04
ROBERTO LOPES DA SILVA	Coordenador Escolar	1002142	120.878.313-00
SANDRA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar	338572699	008.942.923-07
ZELIA DA SILVA RODRIGUES	Coordenador Escolar	2001005139154	448.077.673-72
WINDILA RAMOS DA SILVA	Coordenador Escolar	2002014001230	001.750.733-70

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:29CADA1D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 063 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
ADAILSON ALVES DA SILVA	Diretor Escolar	212058391	704.944.443-04
ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Diretor Escolar	306653396	810.265.013-34
ELINIANY SUZAN KELLY LIMA DA SILVA	Diretor Escolar	2004015029410	041.798.633-59
EVANILZA DA SILVA PEIXOTO	Diretor Escolar	34540292000	916.946.043-49
FRANCISCO COSMO TEIXEIRA BARBOSA	Diretor Escolar	2009098125413	604.228.013-99
FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA	Diretor Escolar	2002099008227	007.780.963-78
FRANCISCO ROBERIO MOREIRA DE SOUSA	Diretor Escolar	2006019071930	039.825.183-50
JAQUELINE DE MOURA GOMES	Diretor Escolar	307925996	807.050.223-15
JOSÉ NILSON VIANA DA SILVA	Diretor Escolar	2002005115636	026.937.403-55
MARIA DE JESUS NOBRE SOARES SILVA	Diretor Escolar	2003005049895	832.742.003-87
MARIA ROCICLEZ SALVINO SILVEIRA	Diretor Escolar	20080823828	716.891.173-20
SIMONE SABINO VIANA	Diretor Escolar	328881898	847.314.513-53
BEATRIZ LORENA DE MELO SIQUEIRA	Diretor Escolar	2002099001290	052.280.863-82

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6B99BC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001-A/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

Considerando a dificuldade financeira porque passa o erário Municipal de Aracoiaba e tornando inviável a contratação de veículos de aluguel para servir ao Município e levando em consideração que os Srs. Secretários Municipais colocaram seus veículos a serviço do município no atendimento as necessidades mais prementes.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr (a)**,, RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA,** Secretário de Finanças do Município, a quantia de 400, litros de gasolina correspondente à cota mensal destinada ao veículo do tipo ONIX 1.0 MT LT, Placa PND 9421, em decorrência do uso do mencionado veículo a serviço deste município a título não oneroso para os cofres municipais no tocante a aluguel.

Art. 2º. A despesa decorrente deste custeio correrá à conta da dotação própria de Secretária de Planejamento e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1E8D4F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N| 75/2019

PORTARIA Nº 75/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA JEANE TEIXEIRA DANTAS, brasileira, RG nº. 328712698/SSP-CE, CPF 929.841.773-04 com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 01 (um) ano a partir de **01/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:73050CCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.01E; OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO VAN, COM CONDUTOR, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOS TRECHOS ASSARÉ/CRATO/ASSARÉ E ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE/ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.853.186/0001-64, ESTABELECIDA NA RUA RAIMUNDO INÁCIO Nº 518, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BARRO/CE, REPRESENTADA PELO SR. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, PORTADOR DO RG Nº 6205030 – SSP/CE, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.532.762-24; VALOR GLOBAL DE R$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), SENDO R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) PARA O ITEM 01; R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS) PARA O ITEM 02; R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA O ITEM 03; R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA O ITEM 04 E R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA O ITEM 05; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 12.364.0025.2.013 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ENSINO SUPERIOR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, COM A UTILIZAÇÃO RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.01E, LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS; PELA CONTRATADA: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM -

CEARÁ, 22 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:69F144F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019; EMPRESA CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.739.141/0004-36, ESTABELECIDA NA RUA NOÊMIA CRUZ LANDIM Nº 55, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE; VALOR DO CONTRATO – **R$ 206.700,00** (DUZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) REFERENTE AOS ITENS: 03, 04, 05, 12, 15, 19 E 24. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 12.122.0045.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Nº 12.361.0029.2.012 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P, LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS

SANTOS; PELA CONTRATADA: LERISTÂNIA ALVES DE LUCENA.

ASSARÉ - CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação – Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6C59DB1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. AGAMENON COELHO Nº 110, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.542.791/0001-75; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL FEITOSA, NO BAIRRO ZÉ DODÔ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R$ 29.652,81 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 12.365.0049.1.006 – REFORMA/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.04.01E, ART 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS: PELA CONTRATADA: SR. MARCONDES LÚCIO ALENCAR.

ASSARÉ - CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A437842C

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - O Pregoeiro de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.11.01S**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção – tipo furgão 00 (zero) KM. Modelo 2019 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, conforme Termos de Ajustes nº 162/2018 e 167/2018, vem **ADJUDICAR,** o presente procedimento administrativo, em favor da empresa: Sélcio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé nº 533, bairro São Vicente, na cidade de Crateús, Estado do Ceará , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.737.154/0001-54, pelo valor unitário de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Assaré/CE, 28 de março de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:ED9A0DE3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.11.01S**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção – tipo furgão 00 (zero) KM. Modelo 2019 ou posterior, adaptado para ambulância de simples remoção com as especificações técnicas contidas no anexo I e no Termo de Referência, conforme Termos de Ajustes nº 162/2018 e 167/2018, vem **HOMOLOGAR,** o presente procedimento administrativo, em favor da empresa: Sélcio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na Rua Dr. Moura Fé nº 533, bairro São Vicente, na cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.737.154/0001-54, pelo valor unitário de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Assaré/CE, 29 de março de 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D03BF52E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SÉLCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM, ESTABELECIDA NA RUA DR. MOURA FÉ Nº 533, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.737.154/0001-54; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGÃO 00 (ZERO) KM. MODELO 2019 OU POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I E NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMOS DE AJUSTES Nº 162/2018 E 167/2018, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 10.301.0031.1.022 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, RECURSOS ORIUNDOS DOS TERMOS DE AJUSTE Nº 162/2018 E 167/2018 DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEI Nº 10.520/02 E PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.03.11.01S. VALOR UNITÁRIO DE R$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS); PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES, PELA CONTRATADA: SR. FRANCISCO ARIMILSOM SOUSA FERREIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 01 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2FF1C41D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.478.895/0001-94; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.12.01S, LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.12.01S. VALOR GLOBAL DE R$: 12.987,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS), REFERENTE AOS ITENS Nº 01, Nº 03; Nº 04; Nº 05; Nº 09; Nº 10 E Nº 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 10.301.0051.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 230160171221047208 – MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES, PELA CONTRATADA: CARLOS MACIEL ALENCAR DE OLIVEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação – Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:314C35EC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES**,** ESTABELECIDA RUA SANTA LUZIA Nº 639, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DO JUAZEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.528.228/0001-23; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.12.01S, LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.12.01S. VALOR GLOBAL DE R$: 18.832,18 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), REFERENTE AOS Nº 02; Nº 06; Nº 07; Nº 08; Nº 11 E Nº 13; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 10.301.0051.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 230160171221047208 – MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES, PELA CONTRATADA: CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES.

ASSARÉ - CEARÁ, 04 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:9EDAE395

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019; EMPRESA CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.739.141/0004-36, ESTABELECIDA NA RUA NOÊMIA CRUZ LANDIM Nº 55, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE; VALOR DO CONTRATO – **R$ 29.600,00** (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) REFERENTE AOS ITENS: 20, 21, 22 e 23. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 10.302.0051.2.026.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Nº 10.301.0051.2.020.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; Nº 10.305.0051.2.028.0000 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P, LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES; PELA CONTRATADA: LERISTÂNIA ALVES DE LUCENA.

ASSARÉ - CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente Delicitação – Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:FFC36793

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCA NIRLENE RUFINO FERNANDES ARRAIS - ME, ESTABELECIDA NO SÍTIO QUEIMADA REDONDA S/N, ZONA RURAL, AIUABA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.047.302/0001-80; OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO VOLTA – AÇUDE CANOAS, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL SE ENQUADRA NOS VALORES ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE TRATA DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VALOR VALOR GLOBAL R$ 32.284,40 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 10.301.0031.1.014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.03.26.01S, ART 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 120

(CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA DATA DA SUA; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES: PELA CONTRATADA: SRA. FRANCISCA NIRLENE RUFINO FERNANDES ARRAIS.

ASSARÉ - CEARÁ, 28 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A14E23EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 082/2019

"Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis inservíveis para a Administração, mediante Leilão Público e dá outras providências".

O cidadão FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, armários, mesas, computadores e outros.

§ 1º – Para a aplicação da presente Lei, o Executivo encaminha em anexo, ao Poder Legislativo, relatórios da Comissão de Avaliação, descrevendo os bens e suas respectivas avaliações.

§ 2º - A Comissão Avaliação de Bens Municipais, conforme atribuições para organização e acompanhamento de leilão de bens inservíveis pertencentes ao acervo municipal, dadas pela Portaria 068/2018, realizou o rol de bens e atribui valores conforme avaliação do estado de conservação e preço de mercado.

Art. 2º - Poderão habilitar-se a aquisição dos bens móveis objeto de alienação, quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas.

Parágrafo Único – Para fins deste Artigo, o Poder Executivo publicará Edital de Leilão dos bens inservíveis no local de divulgação na Prefeitura e na Imprensa oficial.
Art. 3º - Após a realização do leilão o Prefeito Municipal enviará, no prazo de 60 (sessenta) dias, à Câmara Municipal prestação de contas acerca dos valores arrecadados no leilão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, 26 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7A77201B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS LIGADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO; EMPRESA CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.739.141/0004-36, ESTABELECIDA NA RUA NOÊMIA CRUZ LANDIM Nº 55, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE; VALOR DO CONTRATO – **R$ 394.605,00** (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS) REFERENTE AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, E 19. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 04.122.0050.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; Nº 04.122.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Nº 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO D DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P, LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SR. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA; PELA CONTRATADA: LERISTÂNIA ALVES DE LUCENA.

ASSARÉ - CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:27957151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.04.01F; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; CONTRATADA**:** INHAMUNS MOTOS LTDA., ESTABELECIDA NA AV. LUCIANO MAGALHÃES Nº 1.291, BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.317.298/0001-93, REPRESENTADA PELO SR. FERNANDO CARDOSO LINHARES, PORTADOR DO RG 2016204345-1 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 276.306.843-04, VALOR GLOBAL DE R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, O SR. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA;

ASSARÉ - CE, 10 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:161D99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E AFINS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019; EMPRESA CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.739.141/0004-36, ESTABELECIDA NA RUA NOÊMIA CRUZ LANDIM Nº 55, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE; VALOR DO CONTRATO – R$ **8.180,00** (OITO MIL CENTO E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS ITENS: 25, 26, 27, E 28; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE Nº 08.243.0008.2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Nº 08.244.0047.2.033.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.01P, LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SR. GERALDO BENY PONTES FARIAS; PELA CONTRATADA: LERISTÂNIA ALVES DE LUCENA.

ASSARÉ - CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente Delicitação - Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:92AD52D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 05.001/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME, CNPJ Nº 29.048.310/0001-68,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 58.430,54** (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA**, **CNPJ Nº 18.884.609/0001-36,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 81.202,20** (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**; LENINHO NOGUEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 06.085.871/001-31,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 15.422,40** (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

BANABUIÚ-CE, 24 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF0F91FC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.24.01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.04.24.01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 05.001/2019-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTORA CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIA CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. CONTRATADAS: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME** – CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, COM VALOR GLOBAL **R$ 58.430,54** (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA** - CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, COM VALOR GLOBAL **R$ 81.202,20** (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA** - CNPJ Nº 06.085.871/001-31, COM VALOR GLOBAL **R$ 15.422,40** (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:10FBABA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.03.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.20.01. A Secretária de Educação do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Aprece na Edição de 21 de Março de 2019: **Onde lê-se**: R$ 1.430.609,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **Leia-se:** R$ 1.429.706,55(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.**

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA.
Secretária de Educação.

Banabuiú-CE, 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:43692C7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,23 (vinte e três centavos) no litro do Etanol e R$ 0,15 (quinze centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5E9DB9D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro do Etanol visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MARÇO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7474CDC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,13 (treze centavos) no valor do litro de Óleo Diesel, equivalente a 3,7% (três vírgula sete por cento) do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:480FE35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,13 (treze centavos) no valor do litro do Óleo Diesel, R$ 0,15 (quinze centavos) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,23 (vinte e três centavos) no valor do litro do Etanol inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Saúde (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:93DFAB82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo, fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro do Etanol, inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MARÇO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B8630E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **2019.04.15.001 - SAMARH**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E EMISSÃO DE LAUDOS, JUNTO AO PROGRAMA PAA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ÁLVARO ÉDSON DE SALES ANDRADE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 08 (OITO MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.049 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: ÁLVARO ÉDSON DE SALES ANDRADE.

CHOROZINHO–CE, 15 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AC58DF99

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o realinhamento de R$ 0,13 (treze centavos) no valor do litro do Óleo Diesel e R$ 0,15 (quinze centavos) no valor do litro da Gasolina Comum do valor pactuado, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49ECE228

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o realinhamento de R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro da Gasolina Comum do valor pactuado, visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2257FC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,15 (quinze centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6530C890

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro da Gasolina Comum, do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:70ACD917

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,13 (treze centavos) no valor do litro do Óleo Diesel, R$ 0,15 (quinze centavos) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,23 (vinte e três centavos) no valor do litro do Etanol do valor inicial pactuado.

CHOROZINHO-CE, 08 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9B58F452

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor do litro do Etanol do valor inicial pactuado.

CHOROZINHO-CE, 25 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EDC0749F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.05.29.049 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ADRIANO DIAS MAGALHÃES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, (AV. AUGUSTO LIBERATO), CONFORME MAPP Nº 4240**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicialmente pactuados, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência a partir de 01 de março de 2019 e término em data 27 de outubro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 01 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4ADF18BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.05.29.049 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ADRIANO DIAS MAGALHÃES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. (RUAS: SANTA CECÍLIA, MANOEL C. FILHO (TRECHO I); MANOEL C. FILHO (TRECHO II); MANOEL C. FILHO (TRECHO III); MANOEL C. FILHO (TRECHO IV), RUA CRISTINA B. MORAIS, RUA JOAQUIM, RUA MANOEL G. FILHO, RUA JOSÉ B. DE OLIVEIRA (TRECHO I), RUA JOSÉ B. DE OLIVEIRA (TRECHO II), RUA SANTA MARTA E RUA ARTUR CHAGAS FILHO, CONFORME MAPP 4281**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicialmente pactuados, por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, com vigência a partir de 01 de março de 2019 e término em data 27 de outubro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 01 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:08BB3E87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.24.01-PME-DIV

A Comissão de Licitação, localizada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 38 - Centro - Ereré/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2019.04.24.01-PME-DIV**, objeto: Contratação da prestação de serviços mecânicos em geral, borracharia em geral de pneus, e funilaria para a manutenção dos veículos/motocicletas e máquinas pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ereré/CE, tudo conforme anexo I contido no edital. O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (Horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 26 de abril de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:BDF831B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2204.01/2019 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2204.02/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2204.01/2019 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2204.02/2019 - SME **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com limpeza e organização dos arquivos com acompanhamento e elaboração de relatórios escolares e rendimentos de calendário escolar da Educação Básica, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**: Maria Liduina Sales de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 22 de Abril de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Maria Liduina Sales de Sousa.

Fortim/CE, 26 de Abril de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:38D83685

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 29.03.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS A CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DOS MENDONÇAS, MORRINHOS NOVOS, SUSUANHA, SANTO ANTÔNIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORP. E LOCAÇÕES ME; LIT EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA EPP; JVA SERVIÇOS E CONST. EIRELI EPP; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME; CONSTRUMAX EDIF. EIRELI ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA STA BEATRIZ LTDA; CONFAHT CONST. HOLANDA LTDA; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 08/05/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Abril de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:98DE11A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25.04.19-01/08

EXTRATO DE CONTRATO N° 25.04.19-01/08 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ N° 22.111.928/0001-86 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DOS CAMELOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 05.02.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0030.1.024 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúdes. ELEMENTO DESPESAS: 44.90.51.00 Obras e Instalações. - VALOR GLOBAL R$ 75.885,75 (Setenta e Cinco Mil Oitocentos Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZOS: 25/04/2019 à 31/12/2019. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: KARINE MARINHO PEREIRA – Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - CPF nº 012.869.903-51 e Francisco Nicácio Gomes Martins - CPF: 909.022.703-20,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8C54454

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019-SAS

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBICO nº 001/2019-SAS. A Secretaria de Assistência Social, por intermédio de seu Secretário faz publicar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo acima. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DAS ÁREAS DE EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, DIGITADORES, ENTREVISTADORES, VISITADORES, GERENTES PARA ATUAR JUNTO AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE GUARACIABA DO NORTE- CEARÁ. Vem tornar público que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o processo em 24/04/2019, aptos ao credenciamento para o Cargo de EDUCADOR SOCIAL: PAULO HENRIQUE AGAPITO DE SOUSA, CPF: 067.240.883-05; VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 767.715.713-00; LÍVIA MARIA LIBERATO MORAIS, CPF: 751.120.193-87; para o Cargo de ORIENTADOR SOCIAL: RAQUEL BEZERRA CARNEIRO, CPF: 618.553.463-03; MARIA JANIELE FÉLIX MESQUITA, CPF: 039.384.393-94; ANGÊLA MARIA MALAQUIAS DA SILVA, CPF: 078.479.783-85; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES ALVES, CPF: 009.954.383-40; KEILIANE GONÇALVES LEITE, CPF: 078.721.383-79; MARCOS ANTONIO LOPES, CPF: 069.173.673-11; SANDRA REGINA NOBRE MELO, CPF: 003.967.203-40; ANTONIA LUANA SOARES RIBEIRO, CPF: 067.921.063-64; MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 074.256.283-25; JOANA D'ARC DE SOUSA CAMPOS, CPF: 607.428.183-14; GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF: 048.531.403-79; LIDIANE DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 003.127.843-41; para o Cargo de ENTREVISTADOR: CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES, CPF: 888.110.423-72; JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 056.255.143-30; VANESSA NOBRE COELHO, CPF: 125.576.277-20; FRANCISCA NATÁLIA MARTINS PEREIRA, CPF: 059.159.173-13; REBECA DE ARAÚJO BRUNO, CPF: 066.837.993-69; LUIZA MÔNIZA LIMA BARROSO, CPF: 070.133.393-69; MARIA CLAUDETE MARTINS DE SOUZA, CPF: 547.557.353-00; ANTONIA FLÁVIA OLIVEIRA SOUSA, CPF: 052.836.213-59; ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA, CPF: 609.676.023-60; FERNANDA DE SOUSA SANTOS, CPF: 067.117.023-60; ERIKA DE SOUSA BRITO, CPF: 048.410.393-84; ANTONIA FLÁVIA OLIVEIRA SOUSA, CPF: 052.836.213-59; para o Cargo de GERENCIAMENTO DO AEPETI: FABIANA PONTES FERREIRA, CPF: 050.706.913-76; CAMILA SILVA PIRES, CPF: 059.075.473-40; para o Cargo de GERENCIAMENTO CRIANÇA FELIZ: JAMYLLE DE ARAÚJO SOUZA, CPF: 066.953.273-86; para o Cargo de GERENCIAMENTO ACESSUAS: DAIANE BARBOSA RÊGO, CPF: 024.176.023-26; para o Cargo de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: LILIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 067.706.363-60; MARIA VANESSA MENDES DO NASCIMENTO, CPF: 073.936.533-97; BEATRIZ DE SOUSA ARAÚJO DA SILVA, CPF: 070.291.983-79; MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA SOUSA, CPF: 042.979.143-79; ANA KELLY DA SILVA ROSA, CPF: 052.617.903-10; para o Cargo de DIGITADOR: FABRICIO DA COSTA MESQUITA, CPF: 069.811.563-50; REGIVANDO COSTA ALVES FILHO, CPF: 073.462.853-60; ERIKA LEITÃO FEITOZA, CPF: 062.346.853-07; ROBERTO SAULO LOPES MORAIS, CPF: 059.394.553-01; VALÔNIA ARAÚJO FARIAS, CPF: 001.669.733-27; ELÂNIA MARTINS RIBEIRO, CPF: 053.478.023-75; MARCEL RODRIGUES TAVARES, CPF: 667.371.843-91; FRANCISCO DANRLEI VERAS E SILVA, CPF: 071.272.303-07; FRANCISCO KEVENN CORREIA MEDEIRO SIMPLÍCIO, CPF: 070.033.003-89;

Guaraciaba do Norte-CE, 24 de Abril de 2019.

TANIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO
Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C086B0AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.289/2019

EMENTA: Dá denominação de "Estrada Izidro Batista de Castro" a via rural que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **"Estrada Izidro Batista de Castro",** a via de acesso, em pavimento asfáltico, que tem sua localização com início na Rodovia da Confiança, CE-187, que interliga as localidades de Picadinha, Cruz das Almas de São Felix e o termino na mesma rodovia, com aproximadamente 07 km de extensão de uma extremidade a outra, região de logradouro público, via rural municipal, pertencente ao Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas para o local.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 25 de abril de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:15A7766C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1. 290/2019

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Morrinhos Novos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Unidade Básica de saúde – Emília Cândida de Souza, a UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, situada na localidade de Morrinhos Novos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 25 de abril de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69DC824D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1. 291/2019

Dispõe sobre o a prestação de serviço voluntário à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aCâmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – É considerado "prestação de serviço voluntário", para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.
Parágrafo único:A prestação de serviço voluntário não concorrerá para formalização de vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de caráter trabalhista; previdenciária ou assemelhado.
Art. 2º –A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um Termo de Adesão Voluntária – TAV, Anexo I, parte integrante e inseparável desta lei, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte e o prestador do serviço voluntário.
Parágrafo Único: No TAV constará, obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.
Art. 3º –Fica o Poder Executivo do Governo Municipal autorizado a ressarcir as despesas efetivadas a título de transporte e alimentação pelo prestador de serviço voluntário que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
§ 1º – O ressarcimento das despesas referidas no *caput* deste artigo será custeado com recursos do orçamento aprovado para a Secretaria responsável pela formalização do TAV, por um período máximo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 2º - As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela Secretaria a que for prestado o serviço voluntário.
§ 3º - Para definição do valor a ser ressarcido nos termos do Art. 3º desta lei, fica estipulado para cada dia:
I- O valor diário de R$ 10,00 (dez reais) para transporte;
II- O valor diário de R$ 10,00 (dez reais) para alimentação;
§ 4º - O Poder Executivo Municipal deverá proceder às necessárias adequações no orçamento para o fiel cumprimento desta lei, em especial, no que concerne às metas fiscais do ano em curso e dos exercícios seguintes.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o valor do ressarcimento de acordo com o INPC do ano anterior ao pagamento do ressarcimento.
Art. 5º –Os voluntários serão selecionados através de chamada pública para este fim, com especificações definidas em edital.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 25 de abril de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV

Pelo presente **Termo de Adesão Voluntário – TAV**, pactuado em legítima obediência ao art. 2º da Lei n.º _____, de 07 de março de 2019, **EU** ....., brasileiro, portador do CPF ....., da carteira de identidade ....., doravante denominado Prestador de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o devido ressarcimento das despesas que vier a realizar para cumprimento dos objetivos do serviço voluntário, tais como as despesas com transporte e alimentação, prévia e expressamente autorizadas, conforme art. 3º desta, relativos aos serviços de **facilitador de aprendizagem, cuidador, auxiliar de ensino ou monitor das atividades de complementares** e outros serviços similares a serem desempenhados em órgãos da administração municipal nas unidades escolares e outros espaços educacionais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.
Fica estabelecido que o TAV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem como, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º _____, de 07 de março de 2019.
Fica pactuado o valor de até R$ _____ pelos serviços que comprovadamente vir a ser realizado.
Fica, ainda, pactuado que o horário de trabalho do Prestador de Serviço Voluntário corresponderá à jornada de trabalho regular das atividades desenvolvidas , com início em ____/____/_____, e vigendo pelo prazo de ____ meses, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvado às partes ora pactuadas, o direito de rescindir, unilateralmente, este TAV, com comunicação prévia de, no mínimo, 15 dias.

Assinatura do Voluntário (a)

Representante da Secretaria Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F8AB92DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.292/2019

Altera a Lei nº 1.287/2019, que "*Reorganização e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente e Reorganização e Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências".*, acrescentando ao artigo 46 o inciso VIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 46 da Lei nº **1.287/2019** o seguinte inciso VIII:
"Art. 46 - [...]
VIII - Apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FDF74AB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PAULO FERNANDO BEZERRA MARTINS,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PAULO FERNANDO BEZERRA MARTINS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data do dia **24 DE ABRIL DE 2019 a 24 DE ABRIL DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8FAD037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data do dia **25 DE ABRIL DE 2019 a 25 DE ABRIL DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:809C08FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MELO FONTELES,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MELO FONTELES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **22 DE ABRIL DE 2019 a 22 DE ABRIL DE 2022**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCAEB96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JAIR BOTO CRUZ,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JAIR BOTO CRUZ,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa ao dia **03 DE JANEIRO DE 2019 a 03 DE JANEIRO DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F80F1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ELIENE PINTO DE SOUSA,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ELIENE PINTO DE SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa ao dia **22 DE ABRIL DE 2019 a 22 DE ABRIL DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 26 de abril de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D2701A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE – Nº 07.669.682/0001-79, ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES – TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SUDEMA.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó/ce

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E47286DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PPRP

Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de organização, planejamento, promoção de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a preparo de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, e serviços correlatos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce.O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de maio de 2019, às 08h30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadaà Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 26 de abril de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:478F7F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 635/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**,**CONCEDERVACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**, a servidora**, FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIRÊDO,** na função de Assistente Social, matrícula Nº 0046243, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, com efeitos a02 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7D88D837

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 700/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a servidora **BRUNA LETICIA PEREIRA BRAGA,** na função de Agente Social, matrícula: 0044799, lotada na Secretaria do Trabalho , Habitação e Assistência Social - SETHAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8D777E1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 222/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOSÉ FRANCINILDO MATIAS LIMA** inscrito no CPF Nº: 953.134.783-20 e RG Nº: 2000029018227, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Financeiros, código CNA-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0764468B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 223/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 025.338.063-40 e RG Nº: 2000029217904, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Tesouraria, código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7185E271

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 224/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **MARINEIDE PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 888.002.703-44 e RG Nº: 204683490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Compras, código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0BEDE6B5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 225/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **FRANCISCA ELIEUDA ROSENO RODIGUES** inscrita no CPF Nº: 729.530.803-25 e RG Nº: 2000029006156, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Compras, código CNI-4, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBE4B35F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **FRANCISCA MICHELLE FERREIRA BARROS** inscrita no CPF Nº: 031.147.263-05 e RG Nº: 2004029103928, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Central de Compras, código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F68F71EF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 227/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **MATHEUS ALVES SIQUEIRA** inscrita no CPF Nº: 001.575.193-76 e RG Nº: 99029179970, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Tributário, código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7BA4C7BE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 228/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **MATHEUS ALVES SIQUEIRA**, matrícula N.º 0044516, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:30B63F9B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **FRANCISCO HELMER ALVES DE ALCANTARA** inscrito no CPF Nº: 296.565.243-49 e RG Nº: 108590386, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços Públicos, código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B38FFE51

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 230/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA** inscrito no CPF Nº: 141.635.943-53 e RG Nº: 1224744, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6ABF1288

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 231/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**, matrícula N.º 0044425, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67A0883E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 232/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **ALYSON LUIS BARRETO LIMA** inscrito no CPF Nº: 884.757.783-72 e RG Nº: 2002029079761, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62B20F38

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 233/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **FRANCISCO CARLOS SARAIVA MOTA JUNIOR** inscrito no CPF Nº: 062.129.883-23 e RG Nº: 20078218890, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Urbanos, código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:519AE14F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 245/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 032.947.923-79 e RG Nº: 2004029209912, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C5178DA0

SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
PORTARIA N.º 246/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA NATALIA DE SOUZA ALENCAR**, inscrita no CPF Nº: 044.635.193-81 e RG Nº: 2006029027365, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7427835B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 247/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VALDESAMELA SANDY REGO FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 006.481.903-58 e RG Nº: 2001029167530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03D22A93

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 248/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JANAÍNA BRITO ALVES**, inscrita no CPF Nº: 030.039.743-78 e RG Nº: 2005029067571, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BFA8265E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 249/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SASCHIA LOBO BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 746.057.983-15 e RG Nº: 90002045090, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1452CE8C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 250/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TATIANA DE ABREU ARAUJO RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 907.898.903-30 e RG Nº: 99029149931, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC9D6260

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 234/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **NARA MIKELI ARAUJO DE LIMA**, inscrita no CPF Nº: 038.459.673-82 e RG Nº: 2006029021618, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Política do Trabalho, Habitação e Assistência Social, código CNA-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:133602F5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 235/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **IDEVANI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 009.755.743-96 e RG Nº: 2001029118386, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo de Gestão do Suas, código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96F06790

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **VENANCIO JOSE VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 324571497, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Técnico Administrativo, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2903D4C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 237/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOSE TEIXEIRA NETO**, inscrito no CPF Nº: 172.701.113-91 e RG Nº: 1364893, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Irrigação, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:308A9A62

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOSE CLEOVALDO BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 493.078.861-72 e RG Nº: 20077614393, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Agropecuário, código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2CB76BF2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FLAVIO LEANDRO ALVES**, inscrito no CPF Nº: 797.931.933-87 e RG Nº: 313565996, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Finanças, código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08E22107

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 240/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 238.944.401-63 e RG Nº: 722675, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Política do Trabalho, código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D44B28EA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 971.774.663-04 e RG Nº: 20016013663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Proteção Social Básica, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB9810DD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GESSICA GONCALVES DA COSTA LUCENA**, inscrita no CPF Nº: 044.992.293-67 e RG Nº: 2006029177847, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:760C992F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 243/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALAN CESAR ALVES VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 865.155.783-34 e RG Nº: 327735197, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5491E5E8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 251/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EUNICE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 750.273.135-00 e RG Nº: 336048415, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BF81621

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 252/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FLAVIENE VIANA DOS REIS**, inscrita no CPF Nº: 646.608.503-15 e RG Nº: 313927096, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F02F9197

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 253/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO ILTON ARAUJO COSTA**, inscrito no CPF Nº: 766.665.143-00 e RG Nº: 2000029217173, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DA2E8B9A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 254.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GLAUDENIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 812.038.023-15, e RG Nº: 249664192, matrícula Nº: 0055227, exerce um cargo comissionado na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, como Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, para responder como **GESTOR DE ALMOXARIFADO**, assim podendo exercer todas as seguintes atribuições:

I – receber e conferir os materiais entregues no almoxarifado da Secretaria do Trabalho Habitação e Assistência Social.
II – atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – encaminhar as notas fiscais para registro junto ao setor financeiro, imediatamente após o seu recebimento;
IV – registrar de forma legível, em planilha manual, toda e qualquer retirada de material do almoxarifado, anotando corretamente as informações do destino do material e do responsável pela sua retirada;
V – auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
VI – comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constada no recebimento da mercadoria;
VII – além das atribuições definidas nesta Portaria, compete ao gestor retro designado à observância sobre as normas gerais a serem observadas em relação aos materiais públicos estocáveis.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45C71212

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 254/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GLAUDENIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 812.038.023-15 e RG Nº: 249664192, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Equipamentos Sociais, código CNP-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3AF09C2A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 255/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrita no CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:721E3466

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 256/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RENATO VIDAL DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 019.272.923-36 e RG Nº: 2004029049001, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61BE0BDD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 257/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA AUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 039.534.193-07 e RG Nº: 20060209098610, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FDC1A7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 258/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS**, inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Conselhos, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BAB6942

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 259/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 20% (vinte por cento), a servidora **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS**, matrícula N.º 0044773, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AA80D52D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 260/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 901.668.923-00 e RG Nº: 99029186357, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Controle do Almoxarifado, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EBD33529

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 261/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 005.822.623-05 e RG Nº: 20076421052, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Controle do Patrimônio e Material Permanente,

código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A6C2DB9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CIDERLANDIO BENIGNO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.573.293-36 e RG Nº: 2004029176267, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, Serviços e Projetos da Política Municipal de Assistência Social, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FF4D56B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 263/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MIKAELE LIMA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 057.982.323-79 e RG Nº: 20074847672, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D3B7584E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 264/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Financeiro, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01A8A526

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 265/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), a servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA**, matrícula N.º 0044767, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E0741FE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 266/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.682.773-32 e RG Nº: 2003097049579, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de

Recursos Humanos, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7957A257

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR**, inscrita no CPF Nº: 004.927.343-48 e RG Nº: 2002029050550, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade do Financeiro, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:13FF1A17

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 268/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCOS STENIO LEANDRO ALECRIM**, inscrito no CPF Nº: 056.123.743-30 e RG Nº: 20071549115, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Benefícios Eventuais, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3AD2B52

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 269/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIENE GOMES DE MENESES SOARES**, inscrita no CPF Nº: 056.123.743-30 e RG Nº: 20071549115, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Habitação de Interesse Social, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0F59245C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 270/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE ARAUJO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 801.860.503-30 e RG Nº: 99029054280, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1D2E071

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 271/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDNALDO AVELINO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 906.483.403-25 e RG Nº: 99029218640, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:420B5985

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 272/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 246.984.313-87 e RG Nº: 2006029038766, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72B58508

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ABIMAEL LEONOR DE SANTANA MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº: 008.975.354-21 e RG Nº: 20074078261, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, Concedidos e ou Terceirizados (Matadouro Abatedouro, Cemitério, Terminal Rodoviário e Iluminação Pública), código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A2305593

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DEOCLECIO SANTOS BASTOS**, inscrito no CPF Nº: 069.431.038-73 e RG Nº: 18379149, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Acompanhamento para Pontos de Embarques, Desembarques de Passageiros no Centro Urbano e Locais de Estacionamentos, código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D542B9E8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE CALIXTO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.499.038-60 e RG Nº: 1183940, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Segurança Alimentar, código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B725AC03

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 276/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 517.878.143-00 e RG Nº: 2002029256965, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A36645C2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDUARDO HERYSON VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 058.268.543-59 e RG Nº: 2009099155596, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:227DCDDC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ROBERLANDIO PEDRO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 023.664.739-31 e RG Nº: 2899007, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D3A76CC1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 279/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), a servidora **DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE**, matrícula N.º 0044472, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Governo – SEGOV, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC327388

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **KARLOS RIKARYO MOURAO PINHEIRO**, inscrito no CPF Nº: 011.725.953-56 e RG Nº: 2000029203601, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Técnico Pedagógico, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2ECC3968

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 281/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JANAILSON LIMA DE LUCENA**, inscrito no CPF Nº: 025.387.513-73 e RG Nº: 2003097051930, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cotações de Preços, código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2FF3295F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM**, inscrito no CPF Nº: 038.793.313-16 e RG Nº: 2004029141692, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, código CGS-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CFD83E03

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 033.382.403-25 e RG Nº: 01537848134, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, código CNA-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99FEF158

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 284/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MATEUS FERNANDES ALCÂNTARA**, inscrito no CPF Nº: 033.382.403-25 e RG Nº: 01537848134, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9405B882

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 285/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **RENATA CHRISTINA PINTO E SILVA**, inscrita no CPF Nº: 778.424.993-49 e RG Nº: 95002174223, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbano, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:525E9412

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 286/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA MONALIZA DE SALES**, inscrita no CPF Nº: 056.011.583-04 e RG Nº: 20072184358, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Licença e Fiscalização Ambiental, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C60F629B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 288/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CÍCERO CORREIA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 457.624.653-49 e RG Nº: 90002255044, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização das Lagoas, Rios, Drenagem de Água, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:250FBD8F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 289/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSA MISTICA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 043.873.393-22 e RG Nº: 20070726773, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Sistema, Documentação Gráfica de Loteamentos, Áreas Públicas e Outros Inerentes ao Uso e Ocupação do Solo Urbano, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8CACEF26

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 290/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), ao servidor **CÍCERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula N.º 0045030, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B987A91C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 291/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALEXANDRE MANOEL DE SANTANA**, inscrito no CPF Nº: 020.756.814-65 e RG Nº: 4167178, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Esportivos, código CNA-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:57FCB6D1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 292/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CICERO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 730.988.413-20 e RG Nº: 102154586, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F6DB7FB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALEXIA DA PENHA FERINO**, inscrita no CPF Nº: 054.439.123-30 e RG Nº: 2003097048475, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Juventude, código CNP-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4183EB46

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 294/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUZIMAR LOURENCO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 258.169.518-82 e RG Nº: 2005029086487, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte e Juventude, código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87423593

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO DE BARROS HERCULANO**, inscrito no CPF Nº: 507.197.505-04 e RG Nº: 99029182530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5390BD72

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VALDEMIR RODRIGUES DO VALE**, inscrito no CPF Nº: 223.207.253-34 e RG Nº: 952151, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Esporte e Juventude, código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C695B488

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 297/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIANO PEIXOTO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 855.926.333-00 e RG Nº: 328344308, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo e Controle, código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42258445

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 298/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34, e RG Nº: 99029203294, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes – código CNP-1, nomeado pela Portaria Nº 104/2019, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C552F36

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ HILDERNANDO BEZERRA BARRETO**, inscrito no CPF Nº: 800.804.053-04, e RG Nº: 9900210157, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 22 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49ADF761

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34, e RG Nº: 99029203294, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP – código CDS-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CFDE857E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 703/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990 e nos arts. 104 e ss. da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO a emissão do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOSÉ WILLAME FELIPE ALVES,** na função de **PROFESSOR**, matrícula N.º 1061, lotado na Secretaria da Educação, Ciências e Ensino Superior, **pelo prazo de 03 (três) meses**, a partir da publicação desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8B50D641

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 452/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **JASIELY DE MOURA GOMES,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência, e Ensino Superior - SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 01 de março de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:578C8A22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: **K R COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME** - CNPJ SOB O Nº. 26.935.308/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÕES DE TONNERS. **VALOR TOTAL:** R$ 102.946,10 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE ABRIL DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / KÁTIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BD8F9050

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: K R COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME - CNPJ SOB O Nº. 26.935.308/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÕES DE TONNERS. **VALOR TOTAL:** R$ 51.473,05 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.**30.00** E 3.3.90.**39.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / KÁTIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54C6367B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.052.666/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DESDOBRAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (NACIONAL) TRECHO: FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA. **VALOR TOTAL:** 12.464,00 (DOZE MIL, QUTROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23/04/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EA65622

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.052.666/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DESDOBRAMENTO DE PASSAGEM AÉREA (NACIONAL) TRECHO: FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 12.464,00 (DOZE MIL, QUTROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.33.00 **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / RONEY LIMA VERDE MORENO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23/04/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB66E10D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F53B3B85

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.500,00(Dois Mil Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BF6CA753

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.500,00(Um Mil, Quinhentos Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:70D82880

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.500,00(Um Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:94078049

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 4.500,00(Quatro Mil, Quinhentos Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E5B8D32F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

'EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 4.500,00(Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B165880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.250,00(Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6CEF82A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.250,00(Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:518958CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a
contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.250,00(Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FD7439DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 1.250,00(Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:82291587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2019-PE, cujo objeto aquisição de 01(um) veículo utilitário leve com capacidade para 07 (sete) passageiros - 0 km, junto a Sec. de Educação de Jaguaretama-CE, conforme especificações do anexo I, no site www.bbmnet.com.br.com início do acolhimento das propostas: 29/04/2019 as 17h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 14/05/2019, as 08h30mim; Data de Abertura das Propostas: 14/05/2019, às 08h40; Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/05/2019, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br;http://www.jaguaretama.ce.gov.br
26/04/2019 –

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1BFC7AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042503-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. JAKSON PINHEIRO - ME, com o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais)., referente à Aquisição de recarga de tonner para manter o funcionamento do laboratorio, SAMI e setores administrativo do hospital municipal de Jaguaretama.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:68BD2109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042503-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de recarga de tonner para manter o funcionamento do laboratorio, SAMI e setores administrativo do hospital municipal de Jaguaretama.

Contratado.....: A. JAKSON PINHEIRO - ME, com o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:539CB276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042502-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME, com o valor total de R$ 4.443,20(Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos). referente à Aquisição de materiais de consumo para atender necessidades dos programas de controle das arboviroses e doenças de chagas..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D4547F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042502-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042502-SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais de consumo para atender necessidades dos programas de controle das arboviroses e doenças de chagas.

Contratado.....: D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E4D4B93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019042501-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2019042501-ADM

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais)., referente à Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CB6E14A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019042501-ADM

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Contratado.....: A. NOGUEIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretaria Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5D9B51CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2404001/19 DE 24 DEABRIL DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretário de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: TRANSPORTA PACIENTE AO HOSPITAL ALBERT SABIN.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.804-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 23 DE ABRIL DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:34FD4165

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 14 de Maio de 2019, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SME, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CINCO ANOS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1305AFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 15 de Maio de 2019, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2019 - SME, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5972B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS –AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 13 de Maio de 2019, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - SMD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FILTROS, OLEOS, GRAXAS, CAMARAS DE AR, VALVULAS, PROTETORES E PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9BAE7E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
–AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS –AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 14 de Maio de 2019, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SMD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA) E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL .Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 26 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8CF5055B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Maio de 2019, ás 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, para a TOMADA DE PREÇOS acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO GEORREFERÊNCIADO COM VANT, INDISPENSÁVEL PARA AUXILIAR NA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS APLICAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda àsexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410.

Jucas/Ce., 26 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:544AA31A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019ESPJ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

O Secretário de Juventude Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, vem Retificar o Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019ESPJ – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, que tem como objeto TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR, COM A REALIZAÇÃO DO VII CIRCUITO DE VAQUEJADA 2019 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.
Abertura dia 16 de maio 2019, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal.(QUANTO A SUA DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/PLANO DE TRABALHO NO ITEM 07 DO ORÇAMENTO – ESPECIFICAÇÃO) ONDE LÊ-SE: Especificação (Moto FAN KS 125cc), LÊIA-SE: Especificação (MOTO HONDA POP 110cc), no item do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ONDE LÊ-SE: Especificação (PARQUE HARAS CANADÁ DATA 20/07/2019), LÊIA-SE: Especificação PARQUE HARAS CANADÁ DATA 06/07/2019), E REFERENTE AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ONDE LÊ-SE: Especificação (19/07 - sexta feira), LÊIA-SE: Especificação (01/07 - segunda feira), tudo conforme PLANO DE TRABALHO RETIFICADO EM ANEXO. É A INFORMAÇÃO.

Mombaça-CE, 26 de abril de 2019.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F5D256E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 001/2019INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos compreendendo ainda os serviços de varrição, capinação e poda de árvores do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**. Abertura dia 30/05/2019 ás 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 26/04/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3CC81F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO as decisões judiciais liminares proferidas nos Mandados de Segurança, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE, CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os referidos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00h as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo III deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS.
2.1 Caso os candidatos sejam portadores de necessidades, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria da Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 25 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

1	1459-72.2018.8.06.0128	JOSÉ ELMAR DE FREITAS
2	1342-81.2018.8.06.0128	EMANUEL MAIA LIMA AMBROSIO
3	1369-64.2018.8.06.0128	FRANCISCO LEIREVALDO DE SOUSA
4	1347-06.2018.8.06.0128	PAULO CAVALCANTE RODRIGUES

Cargo: Auxiliar Administrativo

1	1355-80.2018.8.06.0128	ANNY KEROLYNG NOBRE CELESTINO
2	1024-64.2019.8.06.0128	FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS
3	1343-66.2018.8.06.0128	JOSÉ FRANKSON BEZERRA MESSIAS
4	1585-25.2018.8.06.0128	DYEGO LEMOS ANDRADE
5	1345-36.2018.8.06.0128	MARIA LUCICLEIDE QUINTO

Cargo: Agente Administrativo

1	1504-76.2018.8.06.0128	ANAJARA SILVA

Cargo: Técnico Agrícola

1	1348-88.2018.8.06.0128	MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
ANEXO III
EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:603AD670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.24.08-SMS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação nº 2019.04.24.08-SMS, cujo objeto versa sobre a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do HPP Ana Alencar Alves deste Município. Fundamento legal: inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Vigência Contratual: até 60 (sessenta) dias. Contratado: Leonardo Justo Gouveia Me – CNPJ nº 18.739.858/0001-38, com sede a Rua Nelson Alencar, 646, Centro, Crato/CE. Valor Global: R$ 10.347,40 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Contratado: J Laércio Souza de Vasconcelos & Cia Ltda – CNPJ nº 41.389.750/0001-84, com sede a Rua Júlio Bezerra de Menezes, 20, São José, Crato/CE. Valor Global: R$ 17.410,90 (dezessete mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos). Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/CE, 26 de abril de 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3E41459F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOB O Nº. 2019.04.22.04-PMNO,** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE MECÂNICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **13 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA, 25 DE ABRIL DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3F948B88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão de licitação comunica que dia 30 de abril de 2019 às 09:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/19, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES DA CRECHE DA RODOVIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

Nova Russas - Ceará, 26 de abril de 2019.

ANTONIA DE MARIA PORFIRIO
Presidente da CPL em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CFB6F5F4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidente em exercício da Comissão de Licitação do município de Nova Russas, em virtude da necessidade de alteração no edital, qual seja, alteração no termo de referência e o tipo da Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico **SS-PE007/19**, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de software de solução de gestão em saúde e locação de software de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto eletrônico e sistema de informação de gestão e ouvidoria para atender as necessidades do hospital municipal de Nova Russas - Ce e da Secretaria de Saúde municipal de Nova Russas - Ce, foi **SUSPENSO**, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme

dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva alterações no edital.

Nova Russas, 26 de abril de 2019.

ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BDBF218C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 016/2019
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 12/95 de 17 de novembro de 1995;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescentes;
Resolve:
Art. 1º Aprova a obrigatoriedade de prestação de serviços de Outubro de 2018 à Abril de 2019, conforme o Item 8.3, letra E do Edital 001/2019;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 11 de Abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jesse Nunes Andrade
Código Identificador:CF510353

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados o **cancelamento** do Pregão Eletrônico Nº 013/2019-PE, objeto: Aquisição de bens de consumo que compõem o kit bebê, para atendimento às gestantes atendidas pelo CRAS do município de Paramoti-CE **devido ao fato de não ter ocorrido a circulação do aviso de licitação no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Estado – D.O.E.**.

Paramoti-CE 25 de Abril de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5CE38E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO:Construção de Estádio Municipal de Penaforte - CE. A Prefeitura Municipal de Penaforte torna público a revogação do procedimento supramencionado. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 24 de abril de 2019.

ERICK GONÇALVES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:5FDC559B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Objeto:Construção de Estádio Municipal de Penaforte - CE. Realização: 27/05/2019, às 09:30h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 24 de abril de 2019.

ERICK GONÇALVES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:C3C22FBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária, matrícula nº 121445, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 26 do corrente mês, Participar da Reunião Técnica sobre a Estratégia Amigo da Pessoa Idosa no Ceará realizada pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de Abril de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F11ED92E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 015/2019.01; 015/2019.02; 015/2019.03; 015/2019.04; 015/2019.05; 015/2019.06; 015/2019.07; 015/2019.08; 015/2019.09; 015/2019.10;

015/2019.11; 015/2019.12; 015/2019.13; 015/2019.14; 015/2019.15; 015/2019.17 e 015/2019.18. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, REFRIGERADORES E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARAAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS: PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI - ME**, **CNPJ:** 15.730.679/0001-41. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: R$ 17.080,72; Secretaria de Saúde: R$ 53.270,44; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 13.394,74; Secretaria de Educação: R$ 5.679,04; Secretaria de Educação/Fundeb: R$ 62.620,20; Meio Ambiente: R$ 1.848,32; Secretaria de Cultura: R$ 2.096,08; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 1.524,64; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural: R$ 1.772,40. **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA 06009669332**, **CNPJ:** 29.894.859/0001-73. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: R$ 27.637,80; Secretaria de Saúde: R$ 35.275,44; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo: R$ 14.203,09; Secretaria de Educação: R$ 7.863,88; Secretaria de Educação/Fundeb: R$ 35.669,52; Meio Ambiente: R$ 8.715,42; Secretaria de Cultura: R$ 1.029,08; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 2.456,94; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural: R$ 2.117,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 294.254,75 (Duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 16 de abril de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Patrícia Fernanda da Silva Prudêncio, CPF: 046.955.463-02 e Francisco das Chagas Batista da Silva, CPF: 060.096.693-32. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 26 de abril de 2019

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:93B6E80C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 014/2019

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 014/2019, que ocorrerá no dia 30/04/2019, às 09h. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ACADEMIAS DA SÁUDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C442E74E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.968 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CALIFÓRNIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **TEREZA GARCIA DE LIMA** a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Califórnia, localizada na Rua Umari, s/n, Distrito de Califórnia, Quixadá/CE.
Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 25 de abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4597F86E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/013SEAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa/Instituição para a Prestação de Serviços de Agente de Integração visando o preenchimento de vagas de Estágio para Estudantes de Nível Médio, Educação Profissional e Superior na Administração Municipal, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixadá,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **01. INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO DO CEARA,** inscrita no **CNPJ Nº 07.084.577/0001-78.** Com o valor de **R$ 93.344,40 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Quixadá
FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário Municipal de Administração.

Em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:67DCBB9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.24.04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré,

RESOLVE

Art. 1o – DESIGNAR os médicos, abaixo relacionados para compor a EQUIPE PERMANENTE DE PERÍCIA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ:
Coordenador:
- JONAS HOLANDA GADELHA, matrículas 060.322-8 e 060.321-0, cargos Médico Plantonista, Classe "A" Referencia "07" e Médico da Família Classe "A" Referencia "08";
Membros:
- ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, matrículas 060.329-5 e 060.164-0, cargos Médico Plantonista, Classe "A" Referencia "04" e Médico da Família Classe "A" Referencia "08"; e

- WILLIAM PAIVA MARQUES, matrícula 060.349-0, cargo Médico da Família Classe "B" Referência "08".
Art. 2o – Os procedimentos referentes à expedição de atestados e laudos médicos estão expressos no Decreto n° 962/2015, de 11 de setembro de 2015.
Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31DE6F63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu prefeito Municipal José Gotardo dos Santos Martins , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude, resolve ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo VIII e nos itens 1.8.3 e 1.8.4 do **EDITAL 01/2019**, de 22 de Abril de 2019, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:
ANEXO VIII

CRONOGRAMA **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2019.**	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22 de abril de 2019
INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS CONSTANTES NESTE EDITAL	24 e 25 de abril de 2019
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS CONSTANTES NESTE EDITAL	29 e 30 de abril de 2019
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	30 de abril de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	02 de abril de 2019
REALIZAÇÃO DAS ETREVISTAS	03 de maio de 2019 MANHÃ (para inscrições realizadas em 24 e 25 de abril) e 03 de maio de 2019 TARDE (para inscrições realizadas dia 29 e 30)
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06 de maio de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO	07 e 08 de maio de 2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	09 de maio de 2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	10 de maio de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	13 de maio de 2019

Saboeiro - CE, 26 de Abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSE
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Juventude.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CFA285C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **AIRTON FERNANDES VIEIRA**, odontólogo lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00002082, inscrito no CPF/MF nº 600.116.763-02, ao Município de Itainópolis, Estado do Piauí, para ocupar cargo de provimento em comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura daquele Município, nos termos do Convênio nº 01/2019, conforme consta do Processo nº 823/2019.

Art. 2º A Cessão será de 22 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Cessionário, podendo ser extinta a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade do Município de Saboeiro-CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 22 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3F206722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada a servidora **FRANCISCA PONTES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº 0000857, inscrita no CPF/MF nº 041.774.993-74, para tratar de assuntos de interesses pessoais, no período de 22/03/2019 a 31/12/2020, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97, conforme consta do Processo nº 833/2019.

Art. 2º Fica a servidora advertida de que a licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração, nos termos do § 1º, do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 23 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:87BFB2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Exonerar **KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS** da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 24 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTNS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:01A20EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 67/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Exonerar **KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS** da função de Pregoeira da Equipe de Pregão de Licitação do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 24 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTNS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DC32CCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2019

Institui a Comissão de Licitação que indica e dá outras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, assim composta:

Presidente: ANA LÚCIA PEREIRA BRAGA
Membros: VANÚSIA DUARTE DA SILVA e ANA FERNANDA SILVA SOUSA

Suplente: LUIS ROBERTO SENA BRITO

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação é competente para julgar e processar a habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento e as propostas dos interessados em contratar com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao Ordenador de Despesa competente, quando julgar necessário, podendo solicitar novo julgamento da matéria objeto da licitação, bem como nos casos de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente.

Art. 4º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município, para análise do Edital e Minuta Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360/2018 e a Portaria nº 35/2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6E887A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2019

Institui a Equipe de Pregão que indica e dá outras

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: ANA LÚCIA PEREIRA BRAGA
Equipe de Apoio: VANÚSIA DUARTE DA SILVA e ANA FERNANDA SILVA SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 361/2018 e a Portaria nº 34/2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de abril de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTNS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:64135D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO CÁSSIO DE FREITAS MAIA, Matrícula nº 4097, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em substituição ao servidor Mariano José de Freitas que estará em gozo de férias no período de 29/04/2019 a 28/05/2019, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de abril de 2019.

JEAN JERBSON CHAVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EC32BA5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, em consideração aos fundamentos da Lei Municipal 22/98, de 14 de Maio de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA de Várzea Alegre- CE, para o biênio 2017 a 2019, os seguintes integrantes:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho;
Titular: Lissandra Félix Lima
Suplente: Paula Diléia Oliveira Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Maria Aurinete Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Francisca Ilana de Araújo Lima
Suplente: Nágila da Silva Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Ana Florença Oliveira Meneses
Suplente: Horiana Acioly Jorge Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico;
Titular: Cícero Izidório Cabral
Suplente: Francisco Dantas de Freitas Júnior

Representantes da Associação Comunitária de Várzea Alegre- ACOMVA
Titular: Ana Cleide Ferreira de Sousa
Suplente: Claudilene Bezerra de Souza

Representantes de Crianças e Adolescentes;
Titular: Marcos Vinícius Alves de Morais
Suplente: João Victor Barbosa de Almeida

Representantes dos Clubes de Serviço;
Titular: Cícero Flaviano de Silva Sousa
Suplente: Francisco Alves de Morais

Representantes das Igrejas;
Titular: Rita Alves da Costa
Suplente: Maria Gonçalves Ferreira

Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Aparecida Félix da Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 531/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, 25 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B96C3991

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Augustinho Eufrásio Filho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Augustinho Eufrásio Filho;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade varzealegrense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador por dois mandatos (1976-1983/1983-1988);
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade varzealegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado caráter;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:
Art. 1º LUTO OFICIAL no município de Várzea Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Augustinho Eufrásio Filho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade varzealegrense.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 25 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B802E762

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - SEC. EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Secretário Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 de maio de 2019 às 09:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastra na CHAMADA para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,** deveram comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro – Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1D771425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1° DO ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009 E AS RESOLUÇÕES N° 38/2009, N° 26/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREÂMBULO

CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2019 SME**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE,** conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e. RESOLUÇÕES/CD/FNDE nº. 038/2009, nº 26, de 17 de junho de 2013 e conforme as alterações realizadas através da Resolução nº 4 de 02 de Abril de 2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Buriti Grande, S/N, Bairro Serrinha, Mauriti - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da **Secretaria Municipal de Educação, representada pela Senhora Maria Alice Tavares Leite** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº 438.540.603-00, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e das Resoluções n°. 38/2009, n°. 26/2013 e suas alterações, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, durante o período de **maio a dezembro de 2019**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **08 de maio até 12h00min do dia 28 de maio de 2019**, na sede do Núcleo de Alimentação e Nutrição, localizado à Avenida Senhor Martins, S/N Bairro Bela Vista, Mauriti Ceará.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unid.	Preço Total
01	**ABÓBORA CABOCLO**	Kg	2.000	2,25	4.500,00
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.				
02	**BANANA PRATA IN NATURA**	Kg	15.000	3,35	50.250,00
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.				
03	**BATATA DOCE**	Kg	4.000	3,30	13.200,00
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.				
04	**BETERRABA**	Kg	1.500	4,12	6.180,00
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.				
05	***CARNE BOVINA TIPO PATINHO***	Kg	4.000	25,50	102.000,00
	Especificações: Carne sem pelanca, sem gordura visível, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A carne deve estar limpa e com no máximo 2% do peso total de gordura. Acondicionada em embalagens de plásticos atóxicos e transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada com especificação de peso, máxima de 5 kg. Validade do produto e procedência.				
06	**CARNE DE GALINHA CAIPIRA**	Kg	5.000	15,80	79.000,00
	Especificação: Cada unidade deve pesar entre 01 e 02 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso.				
07	**CARNE DE GALINHA GRANJA**	Kg	3.500	8,70	30.450,00
	Especificação: Cada unidade deve pesar entre 01 e 02 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso.				
08	**CARNE SUÍNA PERNIL**	Kg	4.000	12,80	51.200,00
	Especificação: Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico. Acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 2 kg.				
09	**CENOURA IN NATURA**	Kg	1.500	4,25	6.375,00
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.				
10	**CHEIRO VERDE**	Kg	1.200	10,10	12.120,00
	Especificação: produto fresco, bem verde, sem apresentar floração.				
11	**FEIJÃO CORDA SECO**	Kg	1.500	6,00	9.000,00
	Especificação: Em pacote de 1 kg, embalagem primária inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento.				
12	**FEIJÃO VERDE**	Kg	6.000	2,90	17.400,00
	Especificação: Em vargem, madura, esverdeada e sem mofo.				
13	**GOIABA**	Kg	5.000	2,60	13.000,00
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.				
14	**GOMA**	Kg	1.500	6,00	9.000,00
	Especificação: Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Não podem esta úmidas fermentadas ou rançosa produto obtido pela ligeira torração da raladura das raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg validade mínima de 5 meses na da entrega				
15	**IORGUTE NATURAL**	L	10.000	7,80	78.000,00
	Especificação: Preparado com leite "in natura", açúcar, fermento lácteo e essência variada, produzido sem conservantes ou produtos químicos, 100% natural.				
16	**MACAXEIRA**	Kg	6.000	2,20	13.200,00
	Especificação: Tamanho médio, frescas não moles, limpa e de bom aspecto.				
17	**MAMÃO**	Kg	4.200	1,60	6.720,00
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.				
18	**MANGA**	Kg	5.000	2,70	13.500,00
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.				
19	**MELANCIA**	Kg	6.000	1,15	6.900,00
	Especificação: Tamanho médio e não quebradas que comprometam o armazenamento.				
20	**OVO CAIPIRA**	Dz	3.000	7,30	21.900,00
	Especificação: Tipo médio ou grande, com peso mínimo de 50g. Produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Com validade mínima de 15 dias e máxima de 2 dias de produzidos.				
21	**PIMENTÃO**	Kg	1000	3,65	3.650,00
	Especificação: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.				
22	**POLPA SABOR VARIADO**	Kg	7.700	7,45	52.150,00
	Especificação: Embalagem plástica de 1 kg, inviolados com data de fabricação e validade.				
23	**TOMATE**	Kg	4.000	4,20	16.800,00
	Especificações: Produto limpo sem machucados ou cortes, avermelhados. Tamanho médio em condições de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.				
24	**PIMENTA DE CHEIRO**	Kg	800	5,00	4.000,00
	Especificações: com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				

-Nutricionista: Maria Caroline Sampaio Alves Moraes – CRN 21897P
-Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art. 29, § 3º).

2. FONTE DE RECURSO

A presente despesa ocorrerá conforme Dotação Orçamentária **Nº 12.306.0220.2.079.0000 - Programa Municipal de Distribuição de Merenda Escolar do Município;** Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**, encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências cabíveis, com a utilização de Recursos **FNDE-PNAE/ORDINÁRIOS.**

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4/2015.
3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABIITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope Nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - O Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do Agricultor participante;
IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃODO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação;
I – A prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF
II – O extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante. Emitido nos últimos 60 dias;
III – O projeto de venda de gêneros Alimentícios da agricultura familiar e / ou Empreendedor familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV – A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação;
I – A prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas Jurídica - CNPJ
II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III – A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;
IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V – O projeto de venda de gêneros alimentício da agricultura familiar para alimentação escolar;
VI – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados / cooperados;
VII – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas de seus cooperados/ associados.
VIII – A prova de atendimento de requisitos previsto previstos em lei especifica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os fornecedores individuais, Grupos informais ou Grupos formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE nº 4°/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias após o término do prazo de apresentação dos Projetos. O resultado da seleção será publicado 03(três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura dos(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos projetos de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Físico de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se trata de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regulação de até 02 (dois) dias, conforme análise da comissão julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para Seleção, os projetos de vendas habilitadas serão divididos em: grupos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - O grupo de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - O grupo de projeto do estado terá prioridade sobre o do País.
5.3. Em cada grupo de projeto será observada a seguinte ordem de prioridade para a seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - Os grupos Formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP física);
Caso a entidade executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1. e 5.2.
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras no Núcleo de Alimentação e Nutrição, localizada na Av. Senhor Martins, S/N Bela Vista, Mauriti-CE, **até 02 (dois) dias após a publicação, até 10:00h do último dia**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Item	Descrição do Produto
01	**ABÓBORA CABOCLO**
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.
02	**BANANA PRATA IN NATURA**
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.
03	**BATATA DOCE**

	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.
04	**BETERRABA**
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.
05	***CARNE BOVINA TIPO PATINHO***
	Especificações: Carne sem pelanca, sem gordura visível, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. A carne deve estar limpa e com no máximo 2% do peso total de gordura. Acondicionada em embalagens de plásticos atóxicos e transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada com especificação de peso, máxima de 5 kg. Validade do produto e procedência.
06	**CARNE DE GALINHA CAIPIRA**
	Especificação: Cada unidade deve pesar entre 01 e 02 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso.
07	**CARNE DE GALINHA GRANJA**
	Especificação: Cada unidade deve pesar entre 01 e 02 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso.
08	**CARNE SUÍNA PERNIL**
	Especificação: Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico. Acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 2 kg.
09	**CENOURA IN NATURA**
	Especificação: Tamanho médio, lisas, frescas não moles ou ásperas, limpa e de bom aspecto.
10	**CHEIRO VERDE**
	Especificação: produto fresco, bem verde, sem apresentar floração.
11	**FEIJÃO CORDA SECO**
	Especificação: Em pacote de 1 kg, embalagem primária inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento.
12	**FEIJÃO VERDE**
	Especificação: Em vargem, madura, esverdeada e sem mofo.
13	**GOIABA**
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.
14	**GOMA**
	Especificação: Fabricada a parti de matérias primas limpas isenta de matéria terrosa e parasita. Não podem esta úmidas fermentadas ou rançosa produto obtido pela ligeira torração da raladura das raiz de mandioca previamente descascadas lavada isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg validade mínima de 5 meses na da entrega
15	**IORGUTE NATURAL**
	Especificação: Preparado com leite "in natura", açúcar, fermento lácteo e essência variada, produzido sem conservantes ou produtos químicos, 100% natural.
16	**MACAXEIRA**
	Especificação: Tamanho médio, frescas não moles, limpa e de bom aspecto.
17	**MAMÃO**
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.
18	**MANGA**
	Especificação: Tamanho médio e lavado, em condição de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.
19	**MELANCIA**
	Especificação: Tamanho médio e não quebradas que comprometam o armazenamento.
20	**OVO CAIPIRA**
	Especificação: Tipo médio ou grande, com peso mínimo de 50g. Produto limpo, sem quebras ou rachaduras. Com validade mínima de 15 dias e máxima de 2 dias de produzidos.
21	**PIMENTÃO**
	Especificação: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.
	Especificação: Embalagem plástica de 1 kg, inviolados com data de fabricação e validade.
23	**TOMATE**
	Especificações: Produto limpo sem machucados ou cortes, avermelhados. Tamanho médio em condições de consumo humano, sem a presença de mofos ou bolores que comprometam o armazenamento.
24	**PIMENTA DE CHEIRO**
	Especificações: com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produto	Quantidade	Local de entrega CENTRAL DE RECEBIMENTO/UEs	Periodicidade de entrega quinzenal

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis contados, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8.2. No caso do pagamento, quando for o caso, a contratada deverá comprovar mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:
Núcleo de Alimentação e Nutrição; Secretaria Municipal de Educação - SME; na sala da Comissão Permanente de Licitação e ainda no site do TCM.
9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora,** e obedecerá as regras:
I - Para comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora.**
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Mauriti/CE, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

MARIA ALICE TAVARES LEITE
Secretaria Municipal De Educação
Ordenadora De Despesas

ANEXO II
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Buriti Grande, S/N, Bairro Serrinha, Mauriti - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada pela _____ - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), (endereço) _____, inscrito (a) no CPF sob n.º ____, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 001/2019 SME, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública **Nº 001/2019 SME,** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ _____.**
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Projeto atividade - 12.306.0220.2.079.0000 - Programa Municipal de Distribuição de Merenda Escolar do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Recursos FNDE-PNAE/ORDINÁRIOS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º **001/2019 SME**, pelas Resoluções n°. 38/2009, n°. 26/2013 e suas alterações, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
É competente o Foro da Comarca de Mauriti Ceará para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mauriti-Ceará, _____ de _____ de 2019.

_____
Contratante

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
1. _____

2. _____

ANEXO III
MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO
PESQUISA DE PREÇO
PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

PRODUTO	PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03	PREÇO MÉDIO	PREÇO DE AQUISIÇÃO

*****Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

ANEXO IV
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ n			3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos

			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal				Fone/E-mail:
OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.					

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total
					Total
					Total
					Total
					Total
					Total
Total do projeto					
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura
OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.					

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF			5.CEP	
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone			8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome	CNPJ			Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:	
OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.					

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EED6CF30